



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



RESOLUÇÃO N.º 284, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a Resolução que dispõe sobre a permanência na JME do oficial no cargo de Assessor Militar.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2022.0700.001385-7, em sessão administrativa de 13 de outubro de 2022, por maioria,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 202/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.281, de 11/06/2018, que dispôs sobre a permanência na JME do oficial no cargo de assessor militar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Rogério Nejar dos Santos
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.345, de 07 de dezembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).